



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: **DECRETO Nº 079 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

De: 28/06/18 a 30/07/18

Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR

“Disciplina o horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas durante as oitavas de final da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018.”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e

Considerando, a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia - Copa do Mundo 2018 da qual participará a Seleção Brasileira;

Considerando, o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

Considerando, que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

Considerando, o interesse dos servidores em assistir ao jogo do Brasil nas oitavas de final da copa do mundo.

Considerando, que a seleção brasileira se classificou para as oitavas de final.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, referente as oitavas de final, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Saúde e Limpeza).

DATA DO JOGO

02.07.2018 – Brasil x México - 11h (segunda-feira)

EXPEDIENTE

De 07 as 10 hs.

Art. 2º - O teor deste decreto deve ser levado ao conhecimento dos órgãos de setores competentes para fins de adoções das medidas necessárias para o seu cumprimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 28 de junho de 2018.

Neto
SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal